

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS****PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPES:** SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL - SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CNPJ: 00.375.972/0001-60

Endereço: SBN, Quadra 01, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF,

Cidade/UF: Brasília/DF

CEP: 70057-900

DDD/Fone: (61) 3411-7474

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Cargo/função: Presidente

Nomeado por meio: Portaria Casa Civil nº 2.088, de 23 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março

2023, Seção 2.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Desenvolvimento da Plataforma de Gestão Territorial (PGT)

Processo SEI/MGI nº: 14021.045131/2025-49

Início (mês/ano): Julho/2025

Término (mês/ano): Janeiro/2027

O Projeto Desenvolvimento da Plataforma de Gestão Territorial (PGT) visa consolidar a plataforma como sistema único de serviços, integrando bases governamentais com segurança da informação e atualização contínua dos registros de famílias assentadas, a ser executado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

## 3. DIAGNÓSTICO

O Brasil destinou, ao longo das últimas décadas, cerca de 89 milhões de hectares à Reforma Agrária. Essa área é equivalente à soma dos territórios da Espanha e da Alemanha, demonstrando a grandiosidade dessa política pública. Internamente, se fosse um estado brasileiro, esse território seria o 4º maior em extensão territorial, atrás apenas de Amazonas, Pará e Mato Grosso, e o 13º mais populoso, considerando o total de famílias assentadas.

Região	Famílias Assentadas	% Famílias	Projetos	% Projetos	Área	% Área
Norte	469.972	45%	2.180	23%	66.767.996	75%
Nordeste	352.593	34%	4.495	47%	11.364.646	13%
Centro-Oeste	146.428	14%	1.309	14%	8.422.688	9%
Sudeste	44.600	4%	805	8%	1.410.733	2%
Sul	36.758	3%	875	9%	847.887	1%
<b>Total</b>	<b>1.050.351</b>	<b>100%</b>	<b>9.664</b>	<b>100%</b>	<b>88.813.951</b>	<b>100%</b>

Os dados acima mostram as diferenças entre as regiões do país tanto no número de famílias e projetos, quanto na extensão territorial, ficando evidente a magnitude, a complexidade e a abrangência territorial das ações executadas pelo INCRA. Nesse contexto, a consolidação da Plataforma Gestão Territorial (PGT), como um sistema único e integrado não é apenas desejável, mas essencial para garantir a efetividade, a transparência e a modernização da política de reforma agrária no país.

Somam-se a estes números os territórios e unidades familiares vinculadas às glebas públicas federais, especialmente localizadas nos Estados da Amazônia Legal, além daquelas presentes nas comunidades tradicionais, em especial nos Territórios Quilombolas, público que também será beneficiado pelos produtos gerados pelo presente projeto.

## 4. ABRANGÊNCIA

A formalização deste Acordo de Cooperação Técnica estabelece uma parceria de alcance nacional, voltada principalmente aos beneficiários da reforma agrária, ocupantes de glebas públicas federais e comunidades quilombolas, além de servidores e colaboradores do INCRA. A iniciativa visa fortalecer as políticas públicas no meio rural, promover a inclusão produtiva e social, modernizar processos e qualificar os serviços prestados, por meio da integração e consolidação dos Serviços da Plataforma de Gestão Territorial (PGT), além de esforços e do intercâmbio de conhecimentos entre as instituições envolvidas.

## 5. JUSTIFICATIVA

A Reforma Agrária envolve mais de 1 milhão de famílias, distribuídas em 9.664 projetos que ocupam cerca de 89 milhões de hectares, espalhados por todas as regiões do Brasil, contemplando realidades sociais, econômicas e geográficas muito distintas. Essa diversidade gera desafios que só podem ser enfrentados com uma gestão de informações robusta, centralizada e em tempo real. A formalização deste Acordo de Cooperação Técnica contribuirá no enfrentamento dos desafios estruturais e operacionais decorrentes da falta de integração entre os sistemas e processos atualmente utilizados pelo INCRA, uma vez que os sistemas internos se encontram defasados, o que afeta a eficiência na gestão e na execução das atividades relacionadas à regularização fundiária e à reforma agrária no país.

A falta de integração com bases de dados compromete a interoperabilidade entre os sistemas utilizados pelo órgão, resultando em redundância e duplicidade de informações, prejudicando diretamente a confiabilidade e qualidade dos serviços prestados. Além disso, a baixa eficiência operacional tem impactado negativamente na entrega dos resultados, gerando longos prazos para a conclusão dos processos e comprometendo a experiência do cidadão.

Outro fator crítico, é a segurança e privacidade dos dados que precisam de aprimoramento para garantir a proteção das informações sensíveis e o cumprimento das normativas vigentes. O difícil acesso aos serviços por parte dos cidadãos reforça a necessidade de modernização e ampliação dos canais de atendimento, garantindo maior acessibilidade e transparência.

Adicionalmente, os serviços disponíveis na Plataforma de Gestão Territorial (PGT) encontram-se em auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 816/2024-TCU-Plenário, o que exige ações estratégicas para a adequação às recomendações dos órgãos de controle e a mitigação de riscos operacionais e institucionais.

Diante desse contexto, o presente acordo busca viabilizar soluções técnicas e operacionais para modernizar e otimizar os serviços da Plataforma de Gestão Territorial (PGT), fortalecendo a governança de dados e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços ao cidadão, além de melhorias significativas aos servidores e colaboradores do INCRA.

#### Benefícios para o PÚBLICO-ALVO da Reforma Agrária:

- Agilidade no acesso a serviços: Assentados e ocupantes poderão acessar informações sobre seu lote, financiamentos, assistência técnica, documentação e políticas públicas sem depender exclusivamente do atendimento presencial;
- Transparência e participação: O sistema permitirá maior clareza sobre os processos, critérios de seleção e etapas dos programas, fortalecendo a confiança da população nas ações do INCRA; e
- Inclusão digital e autonomia: A plataforma pode ser acessada por meio de celulares e computadores, democratizando o acesso a informações e fortalecendo a cidadania no campo.

#### Melhorias para Servidores e Colaboradores do INCRA:

- Gestão unificada de dados: Um sistema integrado evita a duplicidade de registros, reduz falhas operacionais e permite o cruzamento inteligente de dados territoriais, fundiários, produtivos e sociais;
- Tomada de decisão baseada em evidências: Com dados atualizados em tempo real, será possível realizar diagnósticos precisos, monitorar indicadores e priorizar recursos conforme a realidade de cada região;
- Eficiência administrativa: Automatização de fluxos de trabalho, redução da burocracia e melhoria no atendimento ao cidadão; e
- Integração entre Superintendências Regionais: Facilita a comunicação, a padronização de procedimentos e o compartilhamento de boas práticas entre diferentes unidades do INCRA.

#### Benefícios quanto à formalização deste Acordo de Cooperação Técnica e a integração entre os sistemas:

- Planejamento estratégico mais eficaz, com dados consolidados e confiáveis;
- Monitoramento em tempo real de projetos e famílias beneficiadas;
- Acesso rápido a informações fundiárias, produtivas e jurídicas; e
- Capacidade de resposta mais rápida a demandas sociais e operacionais.

## 6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

- Consolidar a Plataforma de Gestão Territorial (PGT) como um sistema único para a disponibilização de serviços, garantindo a integração de bases de dados governamentais, a segurança das informações e a atualização contínua dos registros das famílias assentadas.

Objetivos específicos:

- Garantir a integração entre as bases de dados do Governo Federal, eliminando redundâncias e inconsistências;
- Implementar soluções tecnológicas para unificar e aprimorar os serviços disponibilizados pela PGT;
- Fortalecer a segurança da informação, protegendo os dados dos cidadãos e dos processos administrativos;
- Otimizar o acesso e a transparência das informações sobre os lotes e as famílias assentadas, garantindo que os registros sejam atualizados e confiáveis; e
- Facilitar a gestão e a tomada de decisão, proporcionando uma visão consolidada e precisa do cenário fundiário.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto; e
- Oferta dos serviços de pesquisa e design de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ), voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação do projeto;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução; e
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

**Secretário de Governo Digital do MGI - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**

**Diretor de Gestão Estratégica do INCRA - GUSTAVO DE SOUTO NORONHA**

Líder do projeto (INCRA)

Nome: Vladimir Silva de Lima

Cargo: Assessor da Presidência

Telefone: (61) 3411-7705

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Presidência do INCRA)

Nome: Vladimir Silva de Lima

Cargo: Assessor da Presidência

Telefone: (61) 3411-7705

E-mail: [REDACTED]

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação do presente Acordo de Cooperação Técnica espera-se obter a consolidação dos serviços disponíveis na Plataforma de Gestão Territorial (PGT), voltados para a Reforma Agrária, Regularização Fundiária e Reconhecimento de Territórios Quilombolas. Essa consolidação garantirá maior eficiência na execução das políticas públicas, assegurando que os processos sejam conduzidos de maneira estruturada e alinhada às normativas vigentes.

Espera-se, também, a melhoria significativa no atendimento ao cidadão, com a adoção de fluxos de trabalho mais ágeis e integrados, reduzindo o tempo de resposta para solicitações relacionadas às demandas de regularização fundiária. A modernização dos canais de atendimento e a capacitação das equipes envolvidas contribuirão para um serviço mais eficiente, eficaz e acessível, ampliando a satisfação dos beneficiários.

A otimização dos processos administrativos e operacionais será viabilizada por meio da redistribuição estratégica da força de trabalho e da digitalização de procedimentos, reduzindo custos e minimizando redundâncias. A interoperabilidade entre os sistemas de gestão fundiária será fortalecida, permitindo um compartilhamento mais eficiente de dados entre os órgãos responsáveis, o que aprimorará a tomada de decisão e evitará retrabalho.

Além disso, a implementação de mecanismos aprimorados de auditoria, monitoramento e cruzamento de dados garantirá maior segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades e prevenindo fraudes. A adoção de tecnologias de rastreamento e verificação documental permitirá um controle mais rigoroso sobre a regularidade dos processos, assegurando maior transparência e confiabilidade nas ações executadas.

## 10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Início	Fim
Formalização do ACT	MGI/INCRA	Julho/2025	Julho/2025

Oficinas e Pesquisas de <i>Design</i> de Serviços	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2025	Dezembro/2025
Seleção e Priorização de novos serviços e dos que serão migrados para a PGT	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2025	Setembro/2025
Priorização de bases de dados	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2025	Setembro/2025
Abertura de demandas e reuniões de descobertas com o Serpro para o desenvolvimento dos serviços	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2025	Setembro/2025
Oficina de <i>Inception</i> dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2025	Setembro/2025
Elaboração, Revisão e Aprovação dos requisitos dos novos serviços da PGT	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2025	Dezembro/2025
Desenvolvimento, testes, homologação e entrega do MVP dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2025	Dezembro/2025
Início da integração e interoperabilidade com bases de dados que tenham relação com os serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2025	Dezembro/2025
Início do módulo Quilombola e migração dos serviços do Sipra e Sala da Cidadania na PGT	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2025	Dezembro/2025
Plano de Comunicação e Capacitação/Treinamento de Servidores/Parceiros (1ª etapa)	INCRA/TED UFSM	Outubro/2025	Dezembro/2025
Desenvolvimento, testes, homologação e entrega da 2ª release dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Janeiro/2026	Março/2026
Integração e interoperabilidade com bases de dados (1ª etapa)	INCRA/SQUAD MGI	Janeiro/2026	Março/2026
Início do desenvolvimento do aplicativo mobile Incra Cidadão (se priorizado)	INCRA/SQUAD MGI	Janeiro/2026	Março/2026
Início do desenvolvimento da evolução da PGT Campo (se priorizado)	INCRA/SQUAD MGI	Janeiro/2026	Março/2026
Plano de Comunicação e Capacitação/Treinamento de Servidores/Parceiros (2ª etapa)	INCRA/TED UFSM	Janeiro/2026	Março/2026
Desenvolvimento, testes, homologação e entrega da 3ª release dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Abril/2026	Junho/2026
Integração e interoperabilidade com bases de dados (2ª etapa)	INCRA/SQUAD MGI	Abril/2026	Junho/2026
Testes, Homologação e entrega do MVP da evolução da PGT Campo (se priorizado)	INCRA/SQUAD MGI	Abril/2026	Junho/2026
Plano de Comunicação e Capacitação/Treinamento de Servidores/Parceiros (3ª etapa)	INCRA/TED UFSM	Abril/2026	Junho/2026

Desenvolvimento, testes, homologação e entrega da 4ª release dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2026	Setembro/2026
Integração e interoperabilidade com bases de dados (3ª etapa)	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2026	Setembro/2026
Conclusão do módulo Quilombola e migração dos serviços do SIPRA e Sala da Cidadania na PGT	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2026	Setembro/2026
Implantação da evolução do aplicativo PGT Campo (se priorizado)	INCRA/SQUAD MGI	Julho/2026	Setembro/2026
Plano de Comunicação e Capacitação/Treinamento de Servidores/Parceiros (4ª etapa)	INCRA/TED UFSM	Julho/2026	Setembro/2026
Desenvolvimento, testes, homologação e entrega da 5ª release dos serviços priorizados	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2026	Novembro/2026
Integração e interoperabilidade com bases de dados (4ª etapa)	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2026	Novembro/2026
Implementação do aplicativo mobile Incra Cidadão (se priorizado)	INCRA/SQUAD MGI	Outubro/2026	Novembro/2026
Plano de Comunicação e Capacitação/Treinamento de Servidores/Parceiros (5ª etapa)	INCRA/TED UFSM	Outubro/2026	Novembro/2026

## 11. METAS

### Formalização e Estruturação Inicial

- Meta 1: Formalizar o Acordo de Cooperação Técnica até julho de 2025; e
- Meta 2: Realizar ao menos 2 oficinas de design de serviços entre julho e dezembro de 2025, com participação de usuários e servidores.

### Planejamento e Priorização de Serviços

- Meta 3: Selecionar e priorizar pelo menos 10 serviços/funcionalidades a serem migrados para a PGT até setembro de 2025; e
- Meta 4: Mapear e priorizar 100% das bases de dados críticas do INCRA relacionadas aos serviços até setembro de 2025.

### Integração e Interoperabilidade

- Meta 5: Realizar 4 etapas de integração de bases de dados, com cobertura mínima de 80% das bases priorizadas até o final do projeto.

### Inclusão e Atendimento ao Cidadão

- Meta 6: Concluir o módulo Quilombola e migrar os serviços do SIPRA e Sala da Cidadania para a PGT até setembro de 2026; e
- Meta 7: Desenvolver e implantar o aplicativo “Incra Cidadão” (se priorizado) com funcionalidades básicas até novembro de 2026.

### Capacitação e Comunicação

- Meta 8: Realizar 5 etapas de capacitação e treinamento de servidores e parceiros, até novembro de 2026; e

- Meta 9: Estabelecer um plano de comunicação permanente entre servidores, parceiros e usuários, até novembro de 2026.

## Resultados e Impacto

- Meta 10: Ampliar para pelo menos 30 serviços/funcionalidades digitais implantados na PGT até o final do projeto; e
- Meta 11: Garantir que 100% dos requisitos do PNRA e da Regularização Fundiária prioritários estejam automatizados via APIs até novembro de 2026.

## 12. EQUIPE NECESSÁRIA

A equipe necessária para a execução do projeto PGT é multidisciplinar, envolvendo profissionais do INCRA e da Startup, conforme detalhado na tabela:

**DETALHAMENTO DA EQUIPE**

Perfil	Cargo	Quantitativo	Órgão de origem
Líder de Projeto	Assessor da Presidência	1	INCRA
Gerente de Projeto	CTU	1	MGI
Cientista de dados	CTU	1	MGI
Desenvolvedor	CTU	2	MGI
Analista de processos	CTU	2	MGI
Experiência do usuário	CTU	1	LabQ/UNB
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	

## 13 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

**DETALHAMENTO DE RISCOS**

Risco	Probabilidade	Gravidade
Falta de Integração com Sistemas e Bases Dados	Alta	Alta
Compatibilidade das Ferramentas de ETL	Alta	Alta
Falta de Padrões de Dados	Alta	Alta
Atualização e Manutenção de Infraestrutura	Média	Média
Dependência de Dados Externos	Alta	Alta
Atrasos em Sprints Ágeis e Entregas	Média	Média
Falhas no Diagnóstico Inicial	Média	Média
Resistência à Mudança	Alta	Média
Capacitação Insuficiente dos Servidores	Média	Média
Falta de Profissionais Especializados	Baixa	Baixa

Violação de Segurança e Privacidade dos Dados	Média	Alta
Ataques Cibernéticos	Média	Alta
Falta Conformidade com Normas e Regulamentações	Baixa	Baixa
Restrição Orçamentária	Alta	Alta
Custos com Ferramentas e Licenças	Média	Média
Mudanças na Legislação	Baixa	Média
Desastres Naturais	Média	Média
Falta de Governança Eficiente	Média	Média
Falta de Monitoramento e Auditoria Contínuos	Média	Média
Complexidade na Definição de Indicadores e Painéis	Baixa	Baixa

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

#### 14 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros; e
- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do INCRA:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos; e
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores de Resultado	Fórmula do cálculo	Periodicidade	AS IS Situação Atual	TO BE Situação Desejada
Nº de serviços implantados na PGT	Serviço 1 + Serviço 2 + Serviço N	Trimestral	Poucos serviços implantados; serviços incompletos, manuais ou parciais; baixa automação e digitalização.	Aumento expressivo no número de serviços digitais implantados; serviços completos, automatizados e 100% digitais.

Nº de aplicações desenvolvidas na PGT campo e Incra Cidadão	Aplicação 1 + Aplicação 2 + Aplicação N	Trimestral	Poucas aplicações desenvolvidas, com baixa cobertura funcional, defasadas tecnologicamente e dificuldade de atendimento às necessidades do público-alvo.	Aumento significativo no número de aplicações modernas, responsivas e integradas, com foco em ampliação de serviços, facilidade de uso e atendimento completo às demandas dos usuários (cidadãos e servidores).
Indicadores de Impacto	Fórmula do cálculo	Periodicidade	AS IS Situação Atual	TO BE Situação Desejada
Acesso dos serviços da PGT pelo cidadão	Nº de acessos na PGT pelo cidadão em cada serviço	Trimestral	Acesso restrito, difícil, com necessidade de deslocamento físico ou uso de sistemas pouco intuitivos; baixa inclusão digital.	Acesso amplo, simplificado e digital aos serviços, disponíveis online, por múltiplos dispositivos (computador, celular, tablet), com foco na experiência do usuário e inclusão digital.
Requisitos do PNRA e RF automatizados por APIs	% de requisitos automatizados	Trimestral	Processos manuais, sujeitos a erros humanos, com múltiplas etapas repetitivas e documentação física ou não padronizada.	Requisitos do PNRA e RF totalmente automatizados via APIs, com validações automáticas, padronização de documentos e fluxos digitais.

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI  
Secretária-Executiva  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI  
Presidente  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS  
Secretário de Governo Digital  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52147009** e o código CRC **531DD20A**.

---

Referência: Processo nº 14021.045131/2025-49.

SEI nº 52147009

---

Criado por [marcio.alves@gestao.gov.br](mailto:marcio.alves@gestao.gov.br), versão 5 por [kenia.ramos@gestao.gov.br](mailto:kenia.ramos@gestao.gov.br) em 10/07/2025 11:06:39.